

Sugestões para mudar lei de trânsito

Delegado, autor do Código de Trânsito, advogada e representantes de órgãos públicos apontam mudanças para evitar impunidade

FLÁVIA MARTINS

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em vigor há oito anos, é alvo de críticas quando o assunto é punição para motoristas que provocam acidentes ou praticam crimes ao volante. Especialistas ouvidos por **A Tribuna** apontaram o que deveria mudar na lei para diminuir a violência no trânsito.

O titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, delegado Fabiano Contarato, que no último sábado precisou soltar um motorista embriagado autuado em flagrante, após atropelar e matar o ciclista Mauro Rodrigues Gouvêa, 42, acredita que a lei atual favorece a sensação de impunidade.

A regulamentação do artigo do Código, que trata dos crimes de trânsito por motoristas embriagados, foi publicada em fevereiro deste ano e, embora aumente a pena, de dois a quatro anos, para até seis anos de prisão, ameniza a punição.

“A lei classifica crimes dessa natureza como homicídio culposo (sem intenção), portanto, a prisão é substituída por penas alternativas, como doação de cestas básicas”, explicou o delegado.

Antes desta lei, em alguns casos o delegado aplicava o homicídio com “dolô eventual”, ou

crime com intenção, significando que o autor assumiu os riscos para ele acontecer.

“Se fica comprovado que o motorista bebeu, ele agiu com dolo, porque teve um comportamento que levou a esse resultado. A lei impede essa autuação, que prevê prisão de seis a 20 anos”, acrescentou.

Para ele, a lei aumentou a impunidade. “A sociedade deve pensar que tipo de punição quer para quem. As pessoas vêem que o autor do crime foi solto e pensa até que ponto a vida humana tem valor”, disse Contarato, que investiga dois mil inquéritos, a maioria com vítimas fatais.

Um dos autores do Código de Trânsito e ex-diretor do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) Cyro Vidal também defende que motoristas flagrados embriagados respondam criminalmente, mesmo que não haja dano.

Ele também apontou a necessidade de regras mais rígidas para motociclistas. “Foi vetado o artigo do Código que determinava como os motociclistas poderiam andar na via pública, sem ficar costurando e andando entre veículos. Em São Paulo, morre um motociclista por dia por causa das imprudências e eles continuam fazendo o que bem entendem”, justificou.



Marilange, mulher de Mauro, desabafa: “Destruíram minha família. Não me conformo com impunidade”

Mulher de atleta morto vai à Justiça

Ainda muito abalada e indignada com o atropelamento que causou a morte de seu marido, a técnica em enfermagem Marilange Alves Lagoa Gouvêa, 38, afirmou que vai entrar na Justiça contra o motorista Marcos Vinícius dos Santos Vasconcelos Junior, 24 anos.

Ele foi flagrado dirigindo embriagado o veículo que atingiu e matou o ciclista Mauro Rodrigues Gouvêa, 42, no último sá-

bado, na Rodovia do Sol, em Vila Velha. Dois outros ciclistas ficaram feridos.

Detido em flagrante, após fazer teste de bafômetro que acusou 1,19 miligramas de álcool por litro de ar expelido – quando o máximo permitido são 0,29 miligramas – ele foi liberado após pagar fiança de R\$ 1 mil.

“Destruíram minha família. Não me conformo com a impunidade”, afirmou, emocionada.

Marilange, que estava casada com Mauro há 21 anos, contou que o marido fazia ciclismo com o grupo Pedal da Orla, em Vila Velha, há dois anos.

Procurado ontem por telefone, Marcos Vinícius não quis falar sobre o assunto. A mãe dele, que se identificou como Selma, também não quis falar sobre o acidente. “Meu filho levou pontos na boca, e por isso não pode dar entrevista”, comentou.

Comissão vai revisar Código

Uma comissão está sendo formada na Câmara dos Deputados para revisar o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O objetivo é analisar o que deve ser atualizado entre os 341 artigos da lei, em vigor desde janeiro de 1998.

O ex-diretor do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) Cyro Vidal, que foi um dos autores do CTB,

observou que, quando foi aprovado, o Código teve muitos artigos vetados, o que deixou lacunas na lei.

“Há alguns artigos se reportando a outros que não estão na lei, o que deixa buracos. A comissão vai fazer essa revisão, atualizando os temas e apresentando um código substituto”, explicou Vidal.

De acordo com o secretário da comissão, Ruy Omar Prudêncio da Silva, as propostas vão desde a redução da velocidade máxima em vias urbanas, à diminuição do limite de álcool no sangue ao dirigir, de seis decigramas para um decigrama, por litro de sangue, e aumento da gravidade das infrações por excesso de velocidade.

O QUE ELES SUGEREM

CRIME

“Deveria haver mais rigor na punição contra quem comete crimes de trânsito. Desde fevereiro, a legislação prevê que quem comete um homicídio dirigindo embriagado está cometendo um crime culposo (sem intenção).”



Essa nova lei limita a punição aos infratores que matam alguém quando estão no volante. Antes, podíamos enquadrar o acusado no ‘dolo eventual’, ou homicídio doloso (com intenção) por que ofereceu risco para que o crime aconteça ao beber antes de dirigir. Essa lei gera sensação de impunidade”.

Delegado Fabiano Contarato, titular da Delegacia de Delitos de Trânsito.

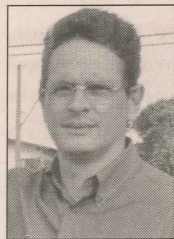
SOM E PELÍCULA

“A princípio, o Código de Trânsito é bom, mas o problema é que muitos artigos ainda não foram regulamentados.

Um dos problemas é quanto ao som alto nos veículos. A lei limita a frequência sonora, que ainda não foi regulamentada.

A película de proteção solar nos vidros é outro problema. Uma resolução determina os limites de transparência, mas deveria haver um aparelho homologado pelos órgãos de trânsito para fiscalizar se os limites são cumpridos, o que não existe.

Fernando Assad, diretor do Departamento de Trânsito da Serra e membro do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran).



CRIME, MOTO E PONTUAÇÃO

“Um dos artigos do Código de Trânsito que deve ser revisto refere-se a circulação de motocicletas e motonetas. Ele previa regras específicas, proibindo que costurem e trafeguem entre os veículos, por exemplo, mas foi vetado na aprovação da lei. Isso tem gerado muitos acidentes.

Motoristas que dirigem embriagados também deveriam ser enquadrados nos crimes de trânsito e não só com a punição administrativa, pois oferecem dano em potencial.

Também concordo com uma flexibilização na pontuação, pelo somatório das infrações, para motoristas profissionais, como taxistas e motoristas de ônibus. Como eles circulam, estão sujeitos a cometer mais infrações. O limite poderia ser de 27 pontos, por exemplo”.

Cyro Vidal, ex-diretor do Detran de São Paulo e um dos autores do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

PONTUAÇÃO

“Comparando com outros países, nossa legislação é boa e tem a finalidade de proteger a vida. Mas como o poder público vem fazendo nos estados, dá margem à corrupção e gera imagem de que há indústria de multas.

Por exemplo, existe uma incoerência com relação à cassação da habilitação. A lei fala em contagem de pontos no período de um ano. Mas há uma Resolução que permite a punição retroativa, considerando infrações cometidas nos últimos 5 anos. A punição deveria ser quando completa um ano, porque está na lei. Essa postura confunde e gera falta de credibilidade”.

Karla Cecília Luciano Pinto, advogada especialista em trânsito.



CRIME

“Entendemos que deveria haver maior rigor na legislação contra quem comete delito de trânsito. Hoje, a lei reafirma a condição de crime culposo (sem intenção), mesmo que o motorista esteja sob efeito de álcool. Neste caso, a condenação resulta nas penas alternativas.

O autor do crime acaba ficando solto. A sociedade quer uma resposta rápida e cobra da polícia, que não pode fazer nada além de cumprir a lei. Se o cidadão cometeu um fato desse, tem que pagar de imediato, para servir de exemplo”.

Tenente-coronel Robson Luiz Martins Barbosa, comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária de Trânsito (BPRv) e membro do Cetran.

